



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA PGR/MPU Nº 167, DE 22 DE AGOSTO DE 2023

Altera o Regulamento Geral do Programa de Saúde e Assistência Social do Ministério Público da União - Plan-Assiste, aprovado pela [Portaria PGR/MPU nº 94, de 5 de junho de 2023](#).

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, com fundamento no art.26, inciso VIII, da [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#), tendo em vista a alteração proposta na reunião do Conselho Deliberativo do Plan-Assiste realizada no dia 4 de agosto de 2023, e considerando o constante no Ofício nº 896/2023/SEPLAN/MPU ([MPU-SG-00075784/2023](#)), resolve:

Art. 1º O art. 57 do Regulamento Geral do Programa de Saúde e Assistência Social do Ministério Público da União- Plan-Assiste, aprovado pela Portaria PGR/MPU nº 94, de 5 de junho de 2023, passa a vigorar acrescido do seguinte §8º:

"Art. 57.

.....

§ 8º As estruturas administrativas das Diretorias Regionais, das Coordenadorias Regionais, das Gerências Estaduais e dos Núcleos Estaduais se integram à Diretoria Executiva Colegiada e suas composições, atribuições e competências serão formalizadas no Regimento Interno do Plan-Assiste/MPU." (NR)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS